



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PEDREIRA MONTAGEM, INSTALACAO E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

CNPJ n.º 34.594.711/0001-53

Objeto: Aquisição de divisória de eucatex para repartição do espaço da diretoria escolar para atendimento especializado a crianças com necessidades educacionais especiais a ser realizado por profissional especialista. CIME Polichinelo.

Valor: R\$ 1.850,00

Amparo, 27 de maio de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

